



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

Curitiba, 03 de dezembro de 2018

Ofício n.54 /2018

Ilmo Sr.
Moises Diersman
Prefeito de Luzerna

Prezado Senhor;

Ao cumprimentá-lo com satisfação vimos por meio deste, encaminhar o plano de trabalho para 2019, referente ao acolhimento de idosos em nossa instituição.

O cronograma de desembolso prevê uma mensalidade, por idoso de R\$1.532,20, totalizando um valor anual de R\$18.386,40

Sem mais, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Daniel Martarello
Presidente da Associação Beneficente Frei Rogério



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

PLANO DE TRABALHO

APRESENTADO A PREFEITURA DE LUZERNA/SC

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREI ROGÉRIO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.

PRESIDENTE: SR. DANIEL MARTARELLO

REFERENTE AO ANO DE 2019



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

PLANO DE TRABALHO APRESENTADO A PREFEITURA DE LUZERNA/SC

1 – INSTITUIÇÃO / ENTIDADE PROPONENTE DO PLANO DE TRABALHO

1 . IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1.1 Razão Social: Associação Beneficente Frei Rogério

1.2 CNPJ: 83.754.341/0001-80

1.3 Endereço Sede: Praça Josefina Amorim nº 01

Bairro: Centro

Telefone: (49) 3245-0425

Município: Curitibaanos

Estado: SC

CEP: 89520-000

1.4 RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Nome: Janaina Varela Mafra

CPF: 046.631.479-50

Endereço: Praça Josefina Amorim nº 01

Cidade/SC: Curitibaanos

Telefone: (49) 3245-0425

E-mail: dool_jana@hotmail.com



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

1.5 RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:

Nome: Daniel Martarello

CPF: 384.675.509-53

Endereço: Praça Josefina Amorim nº 01

Cidade/SC: Curitiba

Telefone: (49) 3245-0425

E-mail: ass.bene.freirogerio@hotmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

2.1 TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS – ILPI

2.3 PÚBLICO-ALVO:

Atendimento na modalidade de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência. Atendendo atualmente 45 idosos de Curitiba e de diferentes municípios da região, a proposta de trabalho ora apresentada será desenvolvida para todos os idosos acolhidos.

2.4 PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: (Previsão em dia/mês/ano): 01/01/2019

Término: (Previsão em dia/mês/ano): 31/12/2019



2.5 DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA:

A sociedade atual vive um importante período de transição e mudanças, fazendo-se necessário entender as transformações sócio-históricas que vem se processando nas últimas décadas, inclusive no que se refere ao processo de envelhecimento, já que a população mundial, de um modo geral, está envelhecendo e os brasileiros com mais de 60 anos representam 8,6 % da população, sendo que esta proporção chegará à 14% em 2025 (32 milhões de idosos, segundo dados do IBGE).

Este processo de mudança deve causar modificações também nas relações familiares, já que a sociedade se estrutura e se reestrutura à medida em que, a família aponta suas demandas à sociedade; e por sua vez, as demandas apresentadas pela família agem diretamente na dinâmica social. Neste passo, os grupos familiares podem vir a necessitar, em número ainda mais expressivo, de locais credenciados para acolher seus membros. Também há que se considerar que situações extremas como abandono, maus tratos, negligência, falta de recursos financeiros próprios ou da família, são fatores que devem levar famílias e/ou o poder público a recorrer às Instituições de Longa Permanência para Idosos, na busca por atendimento especializado.

Considerando o exposto e ainda, considerando normas técnicas, jurídicas e legais específicas para instituições desta natureza, a Associação Beneficente "Frei Rogério" – Casa de Convivência de Idosos vêm atualizando e reestruturando seus protocolos e normativas internas, com vistas a estar atualizada e apta à receber de forma digna e em conformidade com as legislações vigentes, pessoas idosas que necessitem de atendimentos e cuidados individualizados.

Desta forma, e entendendo o compromisso consolidado perante famílias, idosos, poder público (das três esferas) e comunidade a atenção institucional oferecida precisa se voltar para as políticas de atendimento ao idoso, dentre esta as apresentadas no Capítulo I das disposições gerais do Estatuto do Idoso, que apontam:

- I - Políticas sociais básicas, previstas na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994;
- II - Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que necessitarem;
- III - Serviços especiais de prevenção e atendimento às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.
- IV - Serviços de identificação e localização de parentes ou responsáveis por idosos abandonados em hospitais e instituições de longa permanência;
- V - Proteção jurídica – social por entidades de defesa dos direitos dos idosos;
- VI – Mobilização da opinião pública no sentido da participação dos diversos segmentos da sociedade no atendimento do idoso.

Portanto, seguindo as diretrizes presentes na Política Nacional do Idoso, a Instituição de Longa Permanência para Idosos - Associação Beneficente Frei Rogério tem como missão, assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Para tanto conta com recursos humanos habilitados, treinados e supervisionados por equipe técnica capacitada para auxiliar nas



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

atividades de vida diária, bem como no acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. Frente ao exposto, a Associação Beneficente Frei Rogério, instituição credenciada junto à prefeitura Municipal de Campos Novos, apresenta seu Plano de Trabalho com objetivo de, captando recursos públicos, possa manter seus serviços com a qualidade e eficácia previstas nas legislações atuais.

2.6 DESCRIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS, E DE ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

1 - Garantir as necessidades básicas dos idosos acolhidos. Oferecendo condições para a independência e o auto-cuidado.

- Nutrição de acordo com orientação médica, uma vez que se trata de idosos acolhidos;
- Vestuário e calçados em conformidade de acordo com as suas necessidades;
- Proporcionar a higiene e asseio pessoal dos idosos;
- Proporcionar condições de habilitabilidade, em local limpo e salubre;
- Oportunizar aos idosos condições para que estes busquem assumir atividades que elevem sua independência e auto-cuidado.

2 - Promover o bem estar à promoção e a integração, dando atendimento a estes idosos pela falta eventual dos seus familiares ou responsáveis e também pelo desvio de conduta em virtude da grave falta de adaptação familiar. Incentivar, através de programação diária de atividades funcionais e ocupacionais, o desenvolvimento do protagonismo, independência e da inclusão.

- Saúde: Usar sempre que possível a rede pública de saúde para atenção básica e acompanhamento do desenvolvimento do idoso;
- Lazer: Buscar desenvolver permanentemente atividades lúdicas junto aos idosos;
- Cultura/esporte: Apresentação do programa de trabalho voluntário à órgãos, clubes de serviços e escolas, como forma de convite aos trabalhos que estes pretendem desenvolver na instituição; elaboração de uma agenda de eventos organizados por instituições, clubes de serviços e escolas; parceria com órgãos públicos e privados e universidades, com intuito de oferecer oficinas e atividades voltadas ao exercício da autonomia e independência .



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

3 - Oferecer qualidade de vida com atendimentos personalizados, em ambiente acolhedor.

- Manter permanente ambiente físico e humano mais próximo do ambiente familiar para que efetivem com sensibilidade, atenção, cuidados e carinho as necessidades dos idosos acolhidos.

4- Incentivar o fortalecimento de vínculos do idoso e da família ora enfraquecido pela distancia ou conflitos.

- Convites da instituição para a participação das famílias em reuniões e eventos organizados pela instituição e/ou seus parceiros (01 evento de encerramento do ano)
- Aumento do número de visitas, contatos telefônicos ou participação dos familiares em reuniões e eventos promovidos pela instituição (visitas semanais, quinzenais, mensais).

2.7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

As atividades serão desenvolvidas na Associação Beneficente "Frei Rogério" na cidade de Curitiba, diuturnamente. As ações voltadas ao cuidado em saúde e higiene pessoal acontecem de forma contínua e contam com o atendimento de toda equipe técnica, já as atividades voltadas à autonomia da vida prática acontecem da mesma forma, porém contam também com a participação da equipe técnica de assistência social. O calendário de atividades sócio-culturais e de integração entre a comunidade local e a instituição vem sendo elaborado com o auxílio de órgãos públicos como: Grêmios "Irmã Cecília" do Centro Educacional Santa Terezinha, SESC Curitiba, Secretaria de Esportes, Cedup, UFSC, entre outros parceiros.



2.8 DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

O controle e avaliação serão realizados pela equipe responsável pelo desenvolvimento do referido projeto, a qual realizará a elaboração de relatórios bimestrais a partir da verificação in loco e por meio de escuta qualificada dos idosos e profissionais sobre a mudança de realidade, evolução do projeto e desenvolvimento dos idosos, conseqüentemente acompanhar a aplicabilidade do projeto e avaliar se seus objetivos estão sendo alcançados por meio das estratégias.

O processo de monitoramento e avaliação deve manter sempre uma reflexão crítica por parte da equipe executora, num processo de aprendizado e feedback no intuito de poder melhorar os resultados obtidos.

Esta etapa caracteriza-se por meio dos seguintes instrumentos:

- Reuniões mensais da equipe de profissionais técnicos e cuidadoras;
- Grupo de Discussão;
- Roda de Conversa;
- Contato diário com as cuidadoras, técnicas de enfermagem, enfermeira e idosos, acompanhando e intervindo na dinâmica do trabalho.
- Reuniões de grupos com os idosos acolhidos, com o objetivo de ouvir propostas, reivindicações;
- Livro de anotações, onde as cuidadoras e técnicas de enfermagem deverão fazer todas as anotações dos acontecimentos na instituição e providências imediatas.



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

3 - CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO DAS METAS

META	ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTDD	INÍCIO	TÉRMINO
<p>Descrever a meta, exemplo:</p> <p>1 - Garantir as necessidades básicas dos idosos acolhidos. Oferecendo condições para a independência e o auto-cuidado.</p>	1	<ul style="list-style-type: none"> • Nutrição de acordo com orientação médica, uma vez que se trata de idosos acolhidos; • Vestuário e calçados em conformidade de acordo com as suas necessidades; • Proporcionar a higiene e asseio pessoal dos idosos; • Proporcionar condições de habilitabilidade, em local limpo e salubre; • Oportunizar aos idosos condições para que estes busquem assumir atividades que elevem sua independência e auto-cuidado. 	MÊS	1	01/2019	12/2019
<p>2 - Promover o bem estar à promoção e a integração, dando atendimento a estes idosos pela falta eventual dos seus familiares ou responsáveis e também pelo desvio de conduta em virtude da grave falta de adaptação familiar. Incentivar, através de programação diária de atividades funcionais e ocupacionais, o desenvolvimento do</p>	2	<ul style="list-style-type: none"> • Saúde: Usar sempre que possível a rede pública de saúde para atenção básica e acompanhamento do desenvolvimento do idoso; • Lazer: Buscar desenvolver permanentemente atividades lúdicas junto aos idosos; • Cultura/esporte: Apresentação do programa de trabalho voluntário à órgãos, clubes de serviços e 			01/2019	12/2019



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

<p>protagonismo, independência e da inclusão.</p>		<p>escolas, como forma de convite aos trabalhos que estes pretendem desenvolver na instituição; elaboração de uma agenda de eventos organizados por instituições, clubes de serviços e escolas; parceria com órgãos públicos e privados e universidades, com intuito de oferecer oficinas e atividades voltadas ao exercício da autonomia e independência .</p>				
<p>3 - Oferecer qualidade de vida com atendimentos personalizados, em ambiente acolhedor.</p>	<p>3</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manter permanente ambiente físico e humano mais próximo do ambiente familiar para que efetivem com sensibilidade, atenção, cuidados e carinho as necessidades dos idosos acolhidos. 			<p>01/2019</p>	<p>12/2019</p>
<p>4- Incentivar o fortalecimento de vínculos do idoso e da família ora enfraquecido pela distancia ou conflitos.</p>	<p>4</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Convites da instituição para a participação das famílias em reuniões e eventos organizados pela instituição e/ou seus parceiros (01 evento de encerramento do ano) • Aumento do número de visitas, contatos telefônicos ou participação dos familiares em reuniões e eventos promovidos pela instituição (visitas semanais, quinzenais, mensais). 			<p>01/2019</p>	<p>12/2019</p>



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PROPOSTA

4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS							
Qtde.	Descrição	Un.	Valor Unit.	Valor Total	Qtdd de meses p/ execução	Valor Concedente	Valor Proponente
01	PAGAMENTO DE CUSTEIO COM PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO.	MÊS	R\$ 1.532,20	R\$ 18.386,40	12	R\$ 18.386,40	R\$ 00,00
02	*CUIDADORAS PARA INTERNAMENTO HOSPITALAR (Caso Necessário)	DIAS	R\$ 150,00	R\$ 300,00 POR DIÁRIA		R\$	R\$ 00,00
			R\$	R\$		R\$	R\$ 00,00
SUBTOTAL CONCEDENTE							R\$ 18.386,40
SUBTOTAL PROPONENTE							R\$ 00,00
TOTAL GERAL ANUAL (CONCEDENTE + PROPONENTE):							R\$ 18.386,40



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

5. CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DE RECURSOS

5.1 Concedente

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Concedente

Item*	Janeiro a Junho de 2019					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
PAGAMENTO DE CUSTEIO COM PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO.	R\$ 1.532,20	R\$ 1.532,20	R\$ 1.532,20	R\$ 1.532,20	R\$1.532,20	R\$1.532,20
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 1.532,20	R\$ 1.532,20	R\$ 1.532,20	R\$ 1.532,20	R\$ 1.532,20	R\$ 1.532,20

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

Concedente

Item*	Julho a Dezembro de 2019					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PAGAMENTO DE CUSTEIO COM PROFISSIONAL DA INSTITUIÇÃO.	R\$ 1.532,20	R\$ 1.532,20	R\$ 1.532,20	R\$ 1.532,20	R\$ 1.532,20	R\$ 1.532,20
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 1.532,20	R\$ 1.532,20	R\$ 1.532,20	R\$ 1.532,20	R\$ 1.532,20	R\$ 1.532,20

(Handwritten signature)



CASA DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

*Despesas eventuais com internamento hospitalar, caso necessário, seguir conforme a cláusula sexta do contrato da referida instituição:

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE E/OU RESPONSÁVEL DA FAMÍLIA

III – Custeios dos gastos de saúde, quando necessários;

IV - Em caso de necessidade de serviços externos de saúde, em que o ABRIGADO fique hospitalizado, deverão assumir a responsabilidade do acompanhamento;

7 – DECLARAÇÃO

Venho submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de **Termo de Fomento**.

Associação Beneficente Frei Rogério

Daniel Martarello

CPF: 384.675.509-53

Nº Identidade: 1.064.677

Luzerna, 03 de Dezembro de 2018.